

Ac Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CES.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Em ^{LIDO} 06/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 950/2003

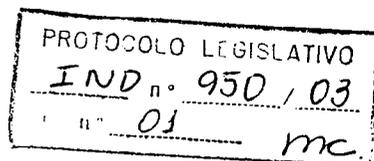
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Esportivo no Centro Interescolar de Ensino Nº 01 do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Esportivo no Centro Interescolar de Ensino Nº 01 do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro Interescolar de Ensino nº 01 do Gama atende uma clientela de alunos de ensino fundamental do Setor Norte daquela cidade sem, no entanto, contar com instalações adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas.



AT

A construção de um centro esportivo naquela unidade de ensino garantirá condições para que professores e alunos possam desenvolver as atividades curriculares de educação física, assegurando maior qualidade de ensino numa comunidade tão carente de espaços esportivos e culturais.

Ressalte-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96) trata da educação física como componente curricular da Educação Básica:

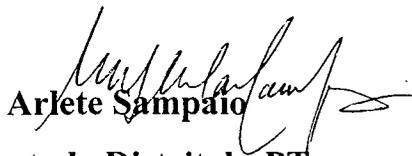
Art. 26

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

Consideramos imprescindível, para cumprimento do dispositivo legal, que as escolas contem com espaços adequados e possam garantir um atendimento de qualidade a todas as crianças.

Por todas estas razões, entendemos que a reivindicação da comunidade escolar do Centro Interescolar de Ensino Nº 01 do Gama merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

